



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Araguatins

**EDITAL N.º 37/2025/AG/REI/IFTO, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**  
PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria REI/IFTO Nº 551/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**1. PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 21 de agosto de 2025, a validade do Edital nº 43/2024/AGT/REI/IFTO, de 11 de julho de 2024, publicado no DOU de 15 de julho de 2024, processo 23233.013757/2024-19, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na Área de Matemática.

CLAUDIO DE SOUSA GALVÃO  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 14/08/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2871168** e o código CRC **AB03FA83**.

Povoado Santa Tereza - km 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)  
3474-4828  
portal.ifto.edu.br — araguatins@ifto.edu.br

